ITEM DE PAUTA	**7.10**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Relatório Conclusivo da Comissão Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21/2012 – CTAR-CAU/MG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 125.7.10/2022

Aprecia e decide sobre o Relatório Conclusivo da Comissão Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21/2012 – CTAR-CAU/MG

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 26 de abril de 2022, de maneira híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso IV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre a orientação à sociedade sobre questionamentos referentes às atividades e atribuições profissionais e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, previstos no art. 2° da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no âmbito de sua jurisdição, na forma de atos normativos do CAU/BR;

Considerando a Deliberação Plenária Nº 114.7.3/2021, de 18 de maio de 2021, que criou a Comissão Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21/2012;

Considerando a Deliberação Plenária Nº 118.7.4/2021, de 21 de setembro de 2021, as atribuições da Comissão Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21/2012, no sentido de instruir o Plenário nas dúvidas e orientações dos analistas sobre as atribuições de arquitetos e urbanistas passíveis de RRT;

Considerando o art. 136 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que o funcionamento de comissões temporárias terá duração máxima de 6 (seis) meses;

Considerando o art. 126 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que as comissões temporárias se manifestam sobre os resultados de suas atividades mediante relatórios conclusivos dirigidos ao órgão proponente, apresentado ao final dos trabalhos, publicando-os no sítio eletrônico do CAU/MG;

Considerando que a Comissão Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21/2012 cumpriu o calendário de reuniões estabelecido e encaminhou o Relatório Conclusivo de suas atividades ao Plenário, no dia 18 de novembro de 2021 (anexo).

Considerando que o item referente ao Relatório Conclusivo da CTAR-CAU/MG foi retirado da pauta das 120ª, 121ª, 122ª, 123ª Reuniões Plenárias Ordinárias e, ainda, da 001ª Reunião Plenária Extraordinária de 2022 do CAU/MG;

Considerando a apresentação do Relatório Conclusivo da CTAR-CAU/MG (anexo) pelo coordenador da comissão, nesta oportunidade;

DPOMG Nº 125.7.10/2022

DELIBEROU:

1. **Rejeitar** o Relatório Conclusivo da Comissão Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21/2012.

2. **Encaminhar** à Gerência Geral para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 11 (onze) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sidclei Barbosa; **01 (um) voto contrário** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão**; 01 (uma) abstenção** do conselheiro Felipe Colmanetti Moura**; 8 (oito) ausências** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sérgio Myssior.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

125 ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL		JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR				
2	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	X			
3	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA MOURA	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
4	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
5	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
6	FABIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
7	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR			X	
8	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO	TITULAR		X		
9	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
10	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
11	ISABELA STIEGERT	SUPLENET	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
12	JOAO HENRIQUE DUTRA GRILLO	TITULAR				X
13	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR	X			
14	LUIS PHILLIPE GRANDE SARTO	SUPLENTE	X			
15	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR				X
16	MARIA DEL MAR FERRER POBLET	SUPLENTE	X			
17	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	X			
18	MATHEUS LOPES MEDEIROS	SUPLENTE	X			
19	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
20	SERGIO MYSSIOR	TITULAR				X
21	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 125ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 26/04/2022

Matéria em votação: *7.10. Aprecia e decide sobre o Relatório Conclusivo da Comissão Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21/2012.*

Resultado da votação: Sim (11) Não (01) Abstenção (01) Ausências (08) Total (21)

Ocorrências: .....

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Ademir Nogueira de Ávila